



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 2/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.004606/2021-91

**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021-SR/PF/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, na cidade de Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, RIVALDO VENÂNCIO, Superintendente Regional, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria DG/PF nº 17.634, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no *Boletim de Serviço 038*, de 24 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 14.411, doravante denominada CONTRATANTE, e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP - CEP 06541078, representado por Renata Nunes Ferreira, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.004606/2021-91, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2020-DPRF (UASG 200109), Ata de Registro de Preços nº 4/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 14/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **3/6/2023 a 2/6/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação "**SEM DESCONTO**" é de R\$ 262.354,04 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 3.148.248,42 (três milhões cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais, quarenta e dois centavos);

2.2. O valor mensal da contratação "**COM DESCONTO**" é de R\$ 228.641,83 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e um reais, oitenta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.743.701,99 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil, setecentos e um reais, noventa e nove centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO 2 (DPF) - SR/PF/PR	ITEM	Descrição	UND. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR FINAL (estimado máximo sem desconto) R\$	DESCONTO (%) (Na execução do Objeto)
	6	TAXA MANUTENÇÃO - Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais.	Evento	3012	0,0001	0,29	-
	7	Taxa Combustível - Prestação de serviços de gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais (AUTO-GESTÃO)	Evento	6024	0,0001	0,59	-
	8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Fornecimento de serviços para manutenção leve, preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos, calculada pelo valor da mão de obra/hora	R\$	447.633,34	-	447.633,34	24,30%

9	PEÇAS MANUTENÇÃO - Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para máquinas, equipamentos e veículos	R\$	916.066,67	-	916.066,67	24,30%
10	COMBUSTÍVEL - Fornecimento de Combustíveis para máquinas, equipamentos e veículos	R\$	1.784.547,53	-	1.784.547,53	4,10%
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>3.148.248,42</b>	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200364/00001;

Fonte de Recursos: 1000000000 / 1025000000;

Programa de Trabalho: 172371 / 172384;

Elemento de Despesa: 339030 e 339039;

Plano Interno: PF99900AG23 / PF99L00OD23;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

*Curitiba, na data da assinatura eletrônica.*

**RIVALDO VENANCIO**  
Delegado de Polícia Federal  
*Superintendente Regional*  
Representante legal da CONTRATANTE

**RENATA NUNES FERREIRA**  
Procuradora  
Representante legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1-

2-

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 23/05/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28973988** e o código CRC **4EA9B7CD**.



OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 1º de junho de 2024. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e MARCELO DE VARGAS KILCA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 003/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora NATALIA THAMISE FREITAS BARROS, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 1º de junho de 2024. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e NATALIA THAMISE FREITAS BARROS.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 015/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor FLAVIO RODRIGO POVOA, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 1º de junho de 2024. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): CONTRATANTE E CONTRATADO: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e FLAVIO RODRIGO POVOA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 007/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora SOLANGE STEFANY DE FARIA, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 06 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e SOLANGE STEFANY DE FARIA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 035/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora SABRINA HAGE CUNHA MACIEL MONTEIRO, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 07 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e SABRINA HAGE CUNHA MACIEL MONTEIRO.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 036/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora JESSICA SANTOS FIGUEIREDO, para atuar como Técnico Especializado em Formação e Capacitação com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 07 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e JESSICA SANTOS FIGUEIREDO.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 044/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora NATALI RISSON BELINOVSKI, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 07 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e NATALI RISSON BELINOVSKI.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 039/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor FILIPE DE OLIVEIRA PEREIRA, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 07 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e FILIPE DE OLIVEIRA PEREIRA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 046/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor PEDRO ILHA VIEIRA PEIXOTO, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 08 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e PEDRO ILHA VIEIRA PEIXOTO.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO (\*)

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 17/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor GABRIEL SOARES ZICA BERGO, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. VIGÊNCIA: Até 1º de junho de 2024. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e GABRIEL SOARES ZICA BERGO.

(\*) Republicado por ter saído no Diário Oficial da União, nº 102, de 30 de maio de 2023, Seção 3, página 110, com incorreção do original.

## POLÍCIA FEDERAL

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 08335006770202218, foram habilitados os participantes PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA., POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitados COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, 3FG CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DAIANE MACHADO SEVERO DOS SANTOS  
Presidente da Cel/sr/pf/ms - Portaria 2046/2023

(SIDEC - 30/05/2023) 200354-00001-2023NE999999

#### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00018/2023 publicado no D.O de 2023-05-31, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 28/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 18/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 30/05/2023).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200364

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 08385.004606/2021-91.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 3/6/2023 a 2/6/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 03/06/2023 a 02/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.148.299,49. Data de Assinatura: 25/05/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 25/05/2023).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200364

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 08385.006164/2022-07.

Dispensa. Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 01.380.207/0001-00 - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS PERUSSE LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 08/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/06/2023 a 03/06/2024, nos termos da cláusula segunda do contrato 23578418 e do art. Art. 106 e 107, da lei 14.133, de 2021.

acrescentar 21,86% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), nos moldes do art. 124 da lei nº 14.133, de 2021.

alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo.

este termo aditivo vincula-se ao aviso de dispensa eletrônica, identificado no preâmbulo e à(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.. Vigência: 03/06/2023 a 03/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.184,02. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 30/05/2023).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023 - UASG 200364

Número do Contrato: 10/2020.

Nº Processo: 08385.003770/2020-09.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 14.576.552/0002-38 - ORBEN SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Repactuar valores contratuais, conforme convenção coletiva de trabalho 2022/2024 - registro no mte - pr000324/2022 (sei 27433047) e pedido carta gct 2022/0264 rrc (sei 27433148) que dispõe sobre a revisão de cláusulas econômicas a partir de 1º/2/2023, com fundamento na cláusula sexta do contrato e § 8º do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.136.517,60. Data de Assinatura: 23/05/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 23/05/2023).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

#### SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 200390

Nº Processo: 08410003966202201. Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de conectividade IP-Internet Protocol e Comunicação Multimídia.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 31/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.joão Xxiii, 4500, Recanto Das Palmeiras. - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/200390-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DOGIVAL FERREIRA MORAIS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/05/2023) 200390-00001-2023NE999999

